



## RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEX/2011

Aprova o cancelamento da redução de encargos docentes e concede afastamento à Professora **MARIA IVANILDE PEREIRA** para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 067/2011 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 21/09/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o cancelamento da redução de encargos docentes e **conceder afastamento** à Professora **MARIA IVANILDE PEREIRA** para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Parágrafo único** – o afastamento de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao Cargo de Professor de Educação Superior (Admissão 2).

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2011.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de setembro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO